

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 055/2022/CMV

Nonoai, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 6ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 19/04/2022.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 6ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 19/04/2022, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 10/2022** (Ementa: “Dispõe sobre a proibição da nomeação para cargos efetivos, comissionados ou contratação por tempo determinado, de pessoa condenada por crime sexual contra criança e adolescente e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 13/2022** (Ementa: “Institui o Programa ‘Auxílio Reforma à Moradia’ e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 14/2022** (Ementa: “Institui a Campanha ‘Abril Verde’ no Município de Nonoai e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 17/2022** (Ementa: “Institui o Programa ‘Ver Mais Nonoai’ e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio-óculos de grau às pessoas de baixa renda, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
6. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 18/2022** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a entidade Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai ante a aprovação do Projeto ‘Prevenção de Situações da Saúde da Pessoa Idosa’ e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai, RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

Prefeitura Municipal de Nonoai
Talita Santini Kristiuk
Oficial Administrativo
20/04/22

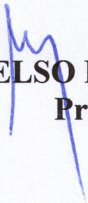


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

7. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 20/2022** (Ementa: “Autoriza o Município a aumentar o repasse do Termo de Fomento nº 03/2018, firmado com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
8. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 21/2022** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a realização da Festa Municipal do Índio e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
9. - **Indicações de números 41/2022 a 47/2022.**
10. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


NELSO DOS SANTOS
Presidente